



POLÍTICA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL RESPONSÁVEL

O Grupo Pirelli (Pirelli & C. S.p.A. e suas subsidiárias, doravante denominadas em conjunto “Pirelli” ou o “Grupo”, reconhecem a importância estratégica dos investimentos no setor tecnológico e digital. A empresa está comprometida com a adoção de tecnologias inovadoras para melhorar continuamente a eficácia e a eficiência operacional, ao mesmo tempo em que promove novas oportunidades de crescimento e desenvolvimento. Contudo, prioriza o respeito aos direitos de terceiros e aos direitos e liberdades individuais, ao considerar um valor fundamental e essencial para a identidade corporativa.

Por essa razão, o Grupo compromete-se a utilizar a Inteligência Artificial (doravante denominada “IA”) em total conformidade com o Regulamento (UE) 2024/1689¹ (conhecido como “Lei da Inteligência Artificial” ou “AI Act”), quando aplicável, bem como com qualquer outra legislação local relevante aplicável.

Esta Política aplica-se a todas as atividades do Grupo Pirelli que envolvam o desenvolvimento, pela própria Pirelli ou por terceiros em seu nome, ou a utilização, pela Pirelli, de sistemas de Inteligência Artificial próprios ou de terceiros. Todos os parceiros comerciais (por exemplo, joint ventures, fornecedores, entre outros) devem cumprir os princípios estabelecidos neste documento.

Esta Política será atualizada periodicamente para refletir a evolução das regulamentações e das novas tecnologias e tem por objetivo estabelecer os princípios fundamentais para a gestão responsável da IA.

Os princípios aqui previstos são incorporados e detalhados nas normas corporativas do Grupo, em particular naquelas relacionadas a sistemas de tecnologia da informação, segurança da informação, continuidade dos negócios, proteção de dados pessoais, governança de dados e propriedade intelectual.

PRINCÍPIOS

No contexto do desenvolvimento e da utilização dos sistemas de IA acima mencionados, a Pirelli (também em conformidade com as disposições do AI Act, quando aplicável) compromete-se a avaliar quaisquer riscos associados ao seu desenvolvimento e utilização, bem como a adotar medidas proporcionais ao respetivo nível de risco.

Com este objetivo, o Grupo adota uma abordagem de “IA Responsável” (*Responsible AI*), em conformidade com os seguintes princípios:

- **Responsabilização:** A Pirelli estabeleceu uma estrutura de governança que define o escopo, os papéis e as responsabilidades das áreas que, em diferentes níveis, participam do ciclo de vida de um sistema de Inteligência Artificial, bem como os limites e as finalidades de sua utilização. Essa estrutura tem como objetivo prevenir o uso indevido dos sistemas de IA e, ao mesmo tempo, promover treinamentos e/ou iniciativas de conscientização sobre o uso responsável da Inteligência Artificial.
- **Supervisão humana:** Os sistemas de Inteligência Artificial são concebidos para operar e produzir resultados sujeitos à revisão e à supervisão humanas. Cada usuário deve atuar em conformidade com esta Política e comunicar quaisquer falhas de funcionamento ou anomalias aos responsáveis

¹ Regulamento Europeu (que entrou em vigor em 2 de agosto de 2024) que estabelece regras harmonizadas para a adoção da Inteligência Artificial na União Europeia. O objetivo do Regulamento é criar um quadro jurídico uniforme para a UE, com regras harmonizadas sobre IA, de modo a facilitar seu desenvolvimento, utilização e adoção no mercado interno, garantindo, ao mesmo tempo, um elevado nível de proteção dos interesses públicos, tais como saúde, segurança e direitos fundamentais. O Regulamento adota uma abordagem baseada em riscos e estabelece salvaguardas adequadas de acordo com o potencial impacto negativo que a utilização de um sistema de IA pode causar às pessoas. O AI Act classifica os sistemas de Inteligência Artificial da seguinte forma, com base em sua finalidade de utilização:

- Práticas Proibidas (artigo 5)
- Sistemas de IA de Alto Risco (artigo 6 e Anexos I e III)
- Sistemas sujeitos a Requisitos de Transparência – Risco Limitado (artigo 50)
- Sistemas que Não São de Alto Risco (por exclusão, abrangem os casos que não se enquadram nas categorias anteriores)



pela supervisão, os quais estão autorizados a adotar as medidas adequadas, incluindo a interrupção do sistema, para garantir que os sistemas de IA não tomem decisões irreversíveis que possam causar danos, inclusive à saúde, à segurança e aos direitos fundamentais das pessoas.

- **Robustez técnica e segurança:** Os sistemas de Inteligência Artificial garantem níveis adequados de robustez e cibersegurança para impedir tentativas de alterar seu funcionamento ou utilização indevida, bem como para minimizar a possibilidade de danos intencionais ou não intencionais.
- **Transparência:** Os sistemas de Inteligência Artificial destinados a interagir com pessoas naturais devem ser projetados e desenvolvidos de modo que os indivíduos que interajam com esses sistemas sejam adequadamente informados sobre seu funcionamento, suas capacidades e limitações, e possam interpretar corretamente os resultados por eles gerados.
- **Não discriminação e equidade:** Os sistemas de Inteligência Artificial são projetados, desenvolvidos e utilizados de forma inclusiva, evitando efeitos discriminatórios e assegurando a justiça e a imparcialidade dos resultados produzidos.
- **Privacidade e governança de dados:** Os sistemas de Inteligência Artificial são projetados em conformidade com níveis adequados de proteção de dados, incluindo a proteção de dados pessoais, durante todo o seu ciclo de vida, por meio de mecanismos eficazes de governança de dados que assegurem a qualidade, a integridade, a confidencialidade e o acesso legítimo a esses dados.
- **Proteção do meio ambiente:** A Pirelli projeta, desenvolve e utiliza sistemas de Inteligência Artificial em consonância com seus valores e objetivos de proteção ambiental, que incluem, entre outros, a mitigação das mudanças climáticas, a eficiência energética e o uso responsável dos recursos, monitorando simultaneamente seu impacto sobre os objetivos de sustentabilidade do Grupo.
- **Impacto social:** A Pirelli, ciente de que os sistemas de Inteligência Artificial podem exercer um impacto significativo sobre as pessoas e a sociedade, incentiva a utilização desses sistemas como ferramentas colocadas à disposição das pessoas, com o objetivo final de melhorar seu bem-estar, assegurando, ao mesmo tempo, que o ser humano permaneça no centro das decisões e atividades.
- **Medição de desempenho:** Para garantir a eficácia de seus sistemas de Inteligência Artificial, a Pirelli adota uma abordagem voltada à medição e ao aprimoramento contínuo do desempenho desses sistemas.
- **Monitoramento de riscos:** A Pirelli avalia os riscos associados ao uso de sistemas de Inteligência Artificial, incluindo a possibilidade de que esses sistemas sejam alvo de ataques cibernéticos, violem direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual e direitos de proteção de dados, inclusive dados pessoais, e adota as estratégias mais adequadas para mitigar eventuais vulnerabilidades, a fim de proteger a integridade das pessoas, dos dados e dos sistemas ao longo de todo o ciclo de vida da Inteligência Artificial.

GOVERNANÇA E DIVULGAÇÃO

A Alta Administração da Pirelli, com o apoio da área Digital e das demais áreas corporativas competentes, desempenha um papel estratégico na plena implementação desta Política, assegurando o envolvimento de todos os colaboradores e empregados da Pirelli, para que atuem de forma alinhada aos valores estabelecidos neste documento.

DENÚNCIAS, CONFIDENCIALIDADE, NÃO RETALIAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS EM CASO DE VIOLAÇÃO

O Grupo Pirelli incentiva os destinatários deste documento a reportar, de boa-fé, inclusive de forma anônima, qualquer ato ou omissão praticado por qualquer pessoa da Pirelli, em suas relações com a empresa ou atuando em seu nome, que constitua ou possa constituir uma violação, ou uma indução à violação, dos princípios contidos nesta Política. A Política de Denúncias, publicada em www.pirelli.com em diversos idiomas, estabelece o procedimento para a apresentação de denúncias, a forma como estas são tratadas e as garantias de confidencialidade e de não retaliação asseguradas aos denunciantes.



A Pirelli adotará as medidas apropriadas em caso de descumprimento desta Política, seja a infração identificada por meio do Procedimento de Denúncias ou por qualquer outro meio. Dependendo da gravidade da violação, tais medidas poderão incluir ações corretivas (incluindo, mas não se limitando a, comunicação ao colaborador responsável pela conduta, definição de um plano de ação específico com os gestores competentes, entre outras) e/ou medidas disciplinares (incluindo, mas não se limitando a, advertências verbais e/ou escritas, avaliações de desempenho negativas ou desligamento), sempre em conformidade com o regime contratual, disciplinar, legal e regulatório aplicável.

DOCUMENTOS CORPORATIVOS REFERIDOS NESTA POLÍTICA

- [CODE OF ETHICS](#) e [CODE OF CONDUCT](#) (Código de Ética e Código de Conduta)
- [GLOBAL INFORMATION SECURITY POLICY](#) (Segurança da Informação)
- [GLOBAL PERSONAL DATA PROTECTION POLICY](#) (Proteção de Dados Pessoais)
- [INTELLECTUAL PROPERTY POLICY](#) (Propriedade Intelectual)
- [GLOBAL HUMAN RIGHTS POLICY](#) (Direitos Humanos)
- [DIVERSITY, EQUITY & INCLUSION GLOBAL POLICY](#) (Diversidade, Equidade e Inclusão)
- [HEALTH, SAFETY AND ENVIRONMENT POLICY](#) (Saúde, Segurança e Meio Ambiente)
- [WHISTLEBLOWING POLICY](#) (Política de Denúncias)

Julho 2026

PIRELLI & C. S.p.A.
BOARD OF DIRECTORS